

18 / 03 / 01

Fl. (38)

-----(29) 6. Processo em nome de JOSÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA GANDRA, pessoa singular n.º 201.303.078, com residência na Rua do Chancidro, n.º 136, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 4844/17, em 13 de dezembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:396/18,4, que se anexa por fotocópia.

-----O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.


Data: 18/03/01

Fl. (39.)

(29) 7. Processo em nome de JOSÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA GANDRA, pessoa singular n.º 201.303.078, com residência na Rua do Chancidro, n.º 136, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 4847/17, em 13 de dezembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:397/18,4, que se anexa por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.



Data: 18 / 03 01

Fl. (40)

(29) 8. Processo em nome de SERAFIM ANTÓNIO JESUS DA SILVA GANDRA, pessoa singular n.º 161.803.660, com residência na Rua Central do Carvalhido, n.º 140, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 4849/17, em 13 de dezembro, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:398/18,4, que se anexa por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.


Data: 18/03/01

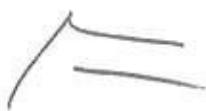
Fl. (41)

(29) 9. Requerimento em nome de SEI - SOCIEDADE IMOBILIARIA, SA., pessoa coletiva n.º 503.797.960, com sede na Rua do Ouro, n.º 998/1008, 5.º Dt.º, entrada 2, freguesia de Lordelo do Ouro, concelho do Porto, registado sob o n.º 704/18, em 2018/02/16, solicitando a isenção do pagamento da TMU – Taxa Municipal de Urbanização, inserto no processo registado sob o n.º 866/17, em 2017/03/10.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:704/18,2, que se anexa por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.^o António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da TMU – Taxa Municipal de Urbanização, inserto no processo registado sob o n.º 866/17.


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (42) 

PONTO N.º 30

**PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉNIOR 60+ - 2017/2018.**

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.^o António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.^º 6190/18, na qual propõem:

1. Que a Câmara Municipal ratifique os Protocolos de Cooperação, em anexo, assinados com as Instituições Públicas e Solidárias do Concelho assim como os parceiros científicos, os quais permitem a implementação do Programa Municipal de Saúde Sénior 60+, para este ano letivo 201/2018;
2. Que a Câmara Municipal nos termos do disposto do número 1 e da alínea g) do número 2, do artigo 23.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove a execução financeira do Programa Municipal de Saúde Sénior 60+, para 2017/2018;
3. Que a Câmara Municipal delibere e autorize a afetação da verba total de €11 650,00, distribuídos da seguinte forma: € 100,00 para alimentação – refeições confeccionadas, € 250,00 para alimentação – géneros para confeccionar, € 5700,00 para aquisição de prémios, condecorações e ofertas, € 1900,00 para outros bens, € 200,00 para publicidade e € 3500,00 para trabalhos especializados;
3. Que a presente proposta seja encaminhada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código dos Contratos Públicos e do artigo 61.^º da Lei do Orçamento de Estado para 2018. Embora se verifique um aumento do valor total da proposta, em virtude do aumento de Respostas Sociais, não se verifica qualquer aumento na contratação de serviços.

Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Diversas Económicas, do orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.^ºs 576, 769, e 794 e compromisso nos fundos disponíveis n.^ºs 1497, 1671 e 1738.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 18

/ 03 / 01

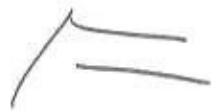
Fl. (43)

PONTO N.º 31

RECALENDARIZAÇÃO DA DESPESA ASSOCIADA
AOS PROJETOS FINANCIADOS INSCRITOS NO
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
REFERENTES À "REQUALIFICAÇÃO E MODER-
NIZAÇÃO DAS ESCOLAS EB 2, 3, DE GONÇALO
MENDES DA MAIA E DE GUEIFÃES".-----
CANDIDATURA: ACORDOS DE COLABORAÇÃO
CELEBRADOS COM O MINISTÉRIO DE EDUCA-
ÇÃO.-----
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E
DA DESPESA PARA 2018.

----- Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 6997/18, na qual informa:

- Que os procedimentos de contratação das empreitada de Requalificação e Modernização das Escolas EB 2,3, de Gonçalo Mendes da Maia e de Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia, foram lançados ao mercado em meados de 2017, tendo ambos ficado desertos;
- Atentas as razões aludidas pelos interessados – preço base insuficiente face ao conteúdo do projeto – foram as respetivas peças técnicas submetidas a revisão, do que resultou novo lançamento ao mercado dos concursos públicos, no último trimestre de 2017;
- Tendo-se concentrado naquele período, quer o trabalho técnico de revisão dos projetos, quer os trabalhos de elaboração do orçamento para 2018, a calendarização financeira daqueles procedimentos foi efetuada com o rigor que, à data, foi possível conferir, assegurando-se sempre uma repartição plurianual que correspondesse ao valor total das respetivas empreitadas, tendo por referência o valor do financiamento comunitário;
- Presentemente, já na posse dos cronogramas financeiros que integram as propostas dos concorrentes aos concursos públicos das Escolas EB 2,3 de Gonçalo Mendes da Maia e de Gueifães (que se anexam à presente informação como DOCs. 1. e 2), o primeiro dos quais em fase de adjudicação, constata-se que a repartição plurianual dos encargos não compatibiliza com os valores que se encontram inscritos no orçamento para 2018, não estando em causa o valor total, apenas a sua repartição pelos anos 2018 e 2019;
- Por outro lado, estando em causa projetos financiados a 85%, o valor da receita inicialmente


Data: 18 / 03 /01

Fl. (44)

prevista também se mostra desajustado à nova calendarização da despesa;

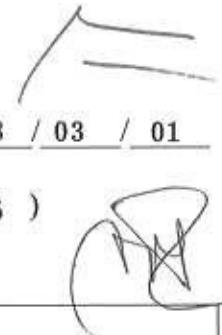
- Posto isto, e considerando o preceituado no artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/212, de 21 de fevereiro, na sua redação atual sugere-se:

- A elaboração de uma alteração ao Plano Plurianualidade de Investimentos (PPI) e ao Orçamento Municipal para 2018, com igual impacto, quer na diminuição da despesa, quer na diminuição da receita, cujo resumo se apresenta de seguida, constando o seu detalhe no mapa anexo à presente informação como DOC. 5.

Mais informa que sem prejuízo do exercício da competência delegada no Senhor Presidente da Câmara, para aprovação de alterações ao plano e orçamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sugere que, dado o conteúdo da presente modificação orçamental, a sua aprovação seja levada ao conhecimento dos Órgãos Executivos e Deliberativo do Município da Maia.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. Aprovo a alteração orçamental na presente informação. Divulgue-se, para conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.*"

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, o presente assunto para conhecimento nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.


Data: 18 / 03 / 01

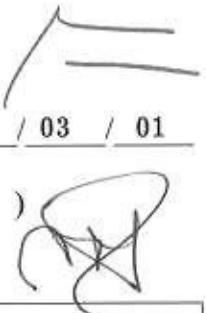
Fl. (45) 

PONTO N.º 32

LIPOR – RELATÓRIO DE JANEIRO
2018.

----- Presente o e-mail da Senhora Vereadora, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 8776/18, através do qual remete para conhecimento o relatório de janeiro de 2018 da Lapor. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (46)

PONTO N.º 33

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCIERA – ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA MAIA E A FUNDAÇÃO DR. ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA.

----- Presente a proposta registada sob o n.º 6740/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dra. Emilia de Fátima Moreira dos Santos, na qual propõe a assinatura do Protocolo em anexo que tem por objetivo estabelecer os termos da colaboração entre o Município da Maia e a Fundação Dr. António Cupertino de Almeida, com vista à disseminação e alargamento da implementação do projeto “No Poupar Está o Ganho”, nas escolas da rede pública do Município, tendo em vista a sua efetivação.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 470 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 1066.----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



Data: 18 /03 /01

Fl. (47)

PONTO N.º 34

CONCURSO PÚBLICO PARA A
EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE
GUEIFÃES, NA FREGUESIA DA CIDA-
DE DA MAIA - ACORDO COM O
PODER CENTRAL”.-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual remete para aprovação a proposta de adjudicação do concurso público para a empreitada de “Requalificação e modernização da EB2,3 de Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder Central”.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: “Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CPP, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A, o objeto contratual em causa. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adjudicação do concurso público acima mencionado.-----